

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 053/2024
INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74 "Caput", §2º, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "VANNESSA PORTO" a se apresentar durante as comemorações da 38ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada no dia 27 de julho de 2024, neste município.

Favorecido: Y F ENTRETENIMENTOS PRODUCAO E EVENTOS LTDA ME (BATORE PRODUCOES) (CNPJ: 18.410.152/0001-28).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência: 23/07/2024 até 23/09/2024.

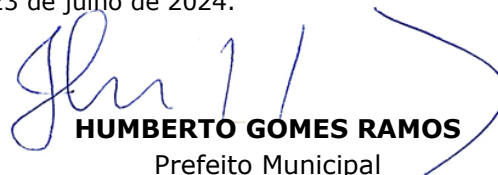
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74 "Caput", §2º, Inc. II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 023/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 23 de julho de 2024.


HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal